



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 08/2018**

**CONVOCAÇÃO A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – EM 25/01/2019**

A Prefeitura Municipal de Capanema, após a devida avaliação da banca de Professores da FADESP dos recursos impetrados por candidatos eliminados na prova de aptidão física, na fase de recursos administrativos conforme item 11 do Edital de Abertura do Concurso (Edital n.º 01/2018/PMC), convoca a candidata Eduarda Romelia Trindade de Souza, cargo de Agente de Fiscalização Trânsito, a comparecer no **dia 31/01/2019, às 10h, na Associação Esportiva e Recreativa NASSAU, situado na Rua Dom Pedro II, n.º. 900, Capanema /PA**, para realizar reavaliação da prova de aptidão física.

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS**

1.1. A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização dos Exames de Aptidão Física com antecedência mínima de 1h do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com foto e roupa apropriada para a prática de educação física.

1.2. Não será admitido ingresso no local de realização dos Exames de Aptidão Física após o horário fixado para o seu início.

1.3. Serão considerados documentos de identidade validos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.4. A candidata deverá obrigatoriamente apresentar no dia da prova um Atestado de Médico, com o parecer “Apto para realizar a Prova de Esforço Físico”, expedido por médico devidamente registrado no CRM. Caso o candidato não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso.

1.5. A candidata gestante deverá apresentar também um Atestado Médico, autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, bem como deverá assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP. Caso o candidata não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminada do concurso.

Capanema (PA), 25 de Janeiro de 2019

Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal de Capanema